



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**



**P O R T A R I A Nº 399/2006**

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite56/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**


Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 56/2006, que trata da Contratação de pessoa física sob regime de tarefa, objetivando a mão de obra de serviços de pintura em diversos locais deste município, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
REINALDO APARECIDO MARIANO	627.353.499-34	7.970,00	sete mil novecentos e setenta reais

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da (s) empresa (s) vencedora (s) nominada (s) no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de Abril de 2006.

  
**NELIO NIVALDO GUAZZELLI**  
Prefeito Municipal  
em exercício

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08 / 04 / 2006  
DE N.º 7.671  
UMUARAMA, 10 / 04 / 2006  
*W. Maucci*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO